

[Trabalho 2261]
APRESENTAÇÃO ORAL

JOACIR RUFINO DE AQUINO¹; MARTA AURÉLIA DANTAS DE LACERDA²; JOÃO RICARDO FERREIRA DE LIMA³.

1,2. UERN - DEC, ASSÚ - RN - BRASIL; 3. EMBRAPA SEMIÁRIDO, PETROLINA - PE - BRASIL.

AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA PARAÍBA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE TABULAÇÕES ESPECIAIS DO CENSO AGROPECUÁRIO 2006

Grupo de Pesquisa 7: Agricultura Familiar e Ruralidade

RESUMO

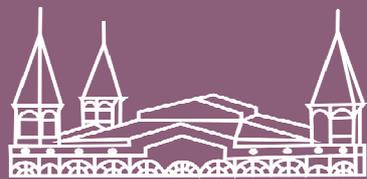
Este artigo objetiva analisar a importância socioeconômica e as desigualdades que caracterizam a agricultura familiar no estado da Paraíba. Para tanto, utiliza dados de “tabulações especiais” do Censo Agropecuário 2006, elaboradas segundo o recorte da Lei da Agricultura Familiar e das normas do Plano Safra da Agricultura Familiar 2006/2007. O trabalho mostra que a agricultura familiar é o segmento social mais relevante no rural paraibano. Todavia, há uma grande heterogeneidade e desigualdade social no interior dessa categoria de produtores, onde a maioria são extremamente pobres e apenas uma pequena parcela consegue sobreviver a partir das atividades agropecuárias. Essa constatação revela o risco de considerar a agricultura familiar como um setor homogêneo e, ao mesmo tempo, abre novas possibilidades de pesquisa que podem ampliar o campo de ação das políticas públicas de desenvolvimento rural.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar; Censo Agropecuário 2006; PRONAF; Nordeste; Pobreza Rural.

FAMILY FARMING IN PARAÍBA STATE: AN ANALYSIS FROM SPECIAL TABULATIONS OF CENSUS OF AGRICULTURE 2006

ABSTRACT

The present article aims at analyzing the socioeconomic importance and the inequity that characterize the family farming in Paraíba state. To accomplish that, it has been utilized information from “special tabulations” of the Census of Agriculture 2006. These were elaborated according to the law of family farming and the norms of Crop Plan from Family Farming 2006/2007. This present study shows that the Family Farming is the most important social segment in the rural in Paraíba state. Nevertheless, there is a social heterogeneity and inequity in the interior of this category of producers where the great majority of the farmers are extremely poor and only a small portion can live on farming activities. This finding reveals the risk to consider the family farming as a homogenous sector and, at the same time,



this opens new possibilities of research which may amplify the field of action in public policies of rural development.

Key words: Family Farming; Census of Agriculture 2006; PRONAF; Northeastern; Rural Poverty.

1. INTRODUÇÃO

Embora sujeita a controvérsias conceituais e normativas, as formas sociais de organização do trabalho e da produção, que atualmente estão abrigadas pelo guarda-chuva da noção de agricultura familiar, tem em comum o fato de terem sido historicamente relegadas no Brasil, politicamente excluídas do acesso a recursos e, não raro, serem questionadas quanto a sua relevância social e econômica.

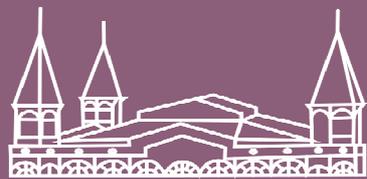
Segundo Aquino e Schneider (2011), apesar de ser recente o uso do termo agricultura familiar em nosso país, esta forma social e econômica caracterizada pela unidade entre trabalho, produção e unidade doméstica conforma um modo de vida muito presente e significativo na formação do tecido social brasileiro, particularmente no espaço rural. Mesmo assim, somente a partir de meados da década de 1990 ela passou a ganhar espaço na agenda política nacional.

Em 1996, fruto da mobilização dos trabalhadores do campo, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e, com ele, um leque variado de ações governamentais diferenciadas nas áreas de comercialização, assistência técnica, entre outras. Dez anos depois, foi lançada a Lei 11.326/2006 que, além de institucionalizar a categoria política “agricultura familiar”, definiu as diretrizes legais para a implementação de uma política nacional de apoio a tal grupo de produtores.

O maior reconhecimento político da agricultura familiar ensejou um frutífero debate acadêmico e a publicação de vários estudos sobre o tema (FAO/INCRA, 1995, 1996, 2000). As evidências empíricas proporcionadas por estes estudos contribuíram para a efetivação de ajustes marcantes nas estatísticas agropecuárias do país. Nessa área, a principal novidade veio à tona com a publicação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Censo Agropecuário 2006, considerado a maior fonte de dados primários para a análise do setor agropecuário no Brasil, que, pela primeira vez na história, gerou indicadores oficiais sobre a situação da agricultura familiar.

Os indicadores do Censo Agropecuário 2006 possibilitam obter um retrato abrangente da agricultura familiar no território nacional. De acordo com França, Del Grossi e Marques (2009), tal retrato evidencia que a agricultura familiar é o principal segmento do rural brasileiro, mas há necessidade de recortes particulares para captar as suas especificidades, especialmente na região Nordeste, onde estão concentrados metade dos 4,3 milhões de produtores rurais enquadrados na Lei 11.326/2006.

No caso particular da Paraíba, os estudos de campo sobre as formas familiares de produção começaram a aflorar de maneira precoce já no final dos anos 1980, como demonstra a coletânea de artigos organizada por Duque (2002). Todavia, com exceção dos trabalhos de Barros Jr. (2002) e de Sousa e Targino (2009), poucos pesquisadores tem se debruçado sobre a rica base de dados do levantamento recente do IBGE para tentar demonstrar a realidade desse grupo social, que, não raro, tem sido tratado de forma homogênea, econômica e politicamente. Disto surgem as seguintes questões: afinal, qual o peso socioeconômico da agricultura familiar na agropecuária paraibana no limiar do século XXI? Quais os principais segmentos que se destacam no interior dessa categoria de produtores?



Partindo desses questionamentos, o presente artigo objetiva: i) identificar e quantificar os diferentes tipos de agricultores familiares paraibanos a partir de “tabulações especiais” dos dados do Censo Agropecuário 2006; ii) examinar e entender a importância desses grupos no cenário agropecuário estadual; e iii) estudar algumas características socioeconômicas dos segmentos sociais que formam a agricultura familiar paraibana, destacando especialmente a origem e a composição de suas receitas monetárias.

A estrutura do texto está dividida em três seções, além dessa breve introdução. Na próxima seção, aborda-se de forma sucinta os procedimentos metodológicos utilizados na investigação. Na terceira parte serão apresentados, em dois momentos, os resultados obtidos através da análise das estatísticas censitárias disponíveis no banco de dados do IBGE. Na última seção, por sua vez, são tecidas algumas considerações finais sobre o tema abordado, bem como os seus possíveis desdobramentos para uma nova agenda de trabalho.

2. METODOLOGIA¹

2.1 - Delimitação da agricultura familiar e não familiar no Censo Agropecuário 2006

Os dados utilizados nesta pesquisa são originários do Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2007, e cuja data de referência foi 31 de dezembro de 2006. Entretanto, é pertinente esclarecer que eles apresentam um caráter particular em relação a outros indicadores similares disponíveis nos sites oficiais, pois foram obtidos a partir de “tabulações especiais”² das estatísticas censitárias fornecidas diretamente pelo IBGE à equipe do Projeto de Cooperação Técnica IPEA/PGDR/UFRGS 2010/2011 – *Análise Multidimensional dos Dados do Novo Censo Agropecuário 2006*.³

O processo de elaboração das referidas “tabulações especiais” envolveu um conjunto de etapas sucessivas e complementares entre si. De posse dos dados primários do Censo Agropecuário 2006, procedeu-se, inicialmente, a separação dos estabelecimentos recenseados em “Familiares” e “Não Familiares”. Nessa fase, recorreu-se inteiramente à metodologia inovadora desenvolvida pela parceria do IBGE com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que delimitou o universo familiar no Brasil por meio da aplicação dos critérios da Lei 11.326/2006 – mais conhecida como a Lei da Agricultura Familiar.

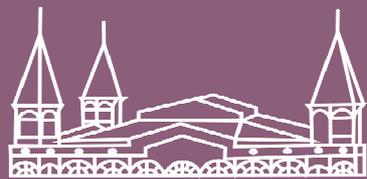
Desse modo, com base nos critérios da mencionada Lei, foram considerados “Familiares” todos os produtores que (DEL GROSSI e MARQUES, 2010; IBGE, 2009):

- i) não detivessem estabelecimentos com área maior que quatro módulos fiscais;
- ii) utilizassem predominantemente a mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento;
- iii) tivessem a renda familiar predominantemente originada de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento; e
- iv) dirigissem o estabelecimento em conjunto com sua família.

¹ Essa seção foi desenvolvida basicamente a partir de Aquino *et al.* (2013).

² As “tabulações especiais”, às quais se faz referência, são resultado do tratamento diferenciado das estatísticas censitárias realizado pelos técnicos do IBGE e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A partir delas, pela primeira vez na história, o IBGE conseguiu gerar informações sobre o universo de agricultores familiares e o público potencial do PRONAF no Brasil.

³ Maiores detalhes e esclarecimentos sobre o projeto em foco podem ser obtidos no endereço eletrônico: <http://www1.ufrgs.br/pesquisa/forms/form_dadosProjetoPesquisa.php?Cod=19616&NrSeqBolsa=&CodProjeto=>>.



Por exclusão, os estabelecimentos não enquadrados nos critérios acima foram classificados como não familiares ou patronais. Ou seja, eram estabelecimentos com mais de 4 módulos fiscais, tocados predominantemente por trabalhadores assalariados e dirigidos por administradores ou capatazes. Nessa perspectiva, em sintonia com estudos anteriores, os estabelecimentos foram definidos não por sua área/tamanho, mas sim por suas relações sociais de produção, se familiares ou do tipo patrão-empregado (KAGEYAMA, BERGAMASCO e OLIVEIRA, 2008).

Deve ser registrado que o recorte utilizado em nenhum momento buscou atribuir qualquer juízo de valor aos segmentos identificados. A ideia básica foi, fundamentalmente, agrupar os produtores com características socioeconômicas semelhantes a partir dos fundamentos legais adotados no país. Ao seguir esse procedimento foi possível ir além dos estudos já realizados sobre a temática na Paraíba. Isso porque tanto o trabalho de Barros Jr. (2002) como o de Sousa e Targino (2009), mencionados anteriormente, tiveram escopo analítico limitado, haja vista considerarem como agricultores familiares apenas os estabelecimentos com áreas até 50 hectares.

Mas o trabalho coletivo do IBGE/MDA não se resumiu apenas a delimitar os agricultores familiares no Brasil. Além disso, também foi realizado um esforço paralelo no sentido de tentar captar as diferenças internas do segmento, usando a legislação vigente na distribuição do crédito rural como parâmetro de estratificação.

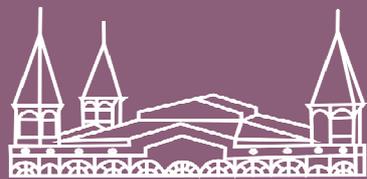
2.2 - Tipificação da agricultura familiar a partir das normas do PRONAF 2006/2007

Conforme foi mencionado na subseção precedente, após a identificação dos agricultores familiares, segundo a Lei 11.326, o passo seguinte na construção das “tabulações especiais” foi extrair das estatísticas do Censo Agropecuário 2006 o conjunto formado pelos estabelecimentos que se enquadravam nas normas oficiais da política de crédito do PRONAF, ou seja, o público potencial do programa. Tal procedimento viabilizou-se através de outra inovação do banco de dados criado pela parceria do IBGE com o MDA, que permitiu a inserção de variáveis derivadas (fórmulas algébricas) nos dados censitários, possibilitando classificar os produtores familiares em “pronafianos” (Familiares PRONAF) e “não-pronafianos” (Familiares não PRONAF).

Assim sendo, adotando as normas operacionais do crédito rural vigentes no Plano Safra 2006/2007 como parâmetro, foram considerados “pronafianos” apenas os estabelecimentos enquadrados na Lei 11.326 que: obtivessem rendimentos anuais até R\$ 80 mil e usassem predominantemente o trabalho da família ou, no máximo, dois empregados permanentes. Estes estabelecimentos, por seu turno, foram estratificados nos cinco grupos que formavam o público potencial do PRONAF em 2006⁴, conforme os seguintes critérios (DEL GROSSI, 2011; FRANÇA, DEL GROSSI e MARQUES, 2010; MDA/SAF/PRONAF, 2006):

- Grupo “A”: Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados de áreas afetadas pela construção de barragens;

⁴ De 2000 a 2008 o público potencial do PRONAF era composto pelos grupos “A”, “B”, “C”, “D” e “E”. Cada um deles, de acordo com o seu nível de renda, recebia um tratamento diferenciado no momento da concessão do crédito ofertado em condições especiais. A partir da safra 2008/2009 as regras do programa foram alteradas e os estratos “C”, “D” e “E” foram agregados em um único grupo denominado de “agricultores familiares” (CORRÊA e SILVA, 2009).



- Grupo “B”: Agricultores familiares que obtivessem uma *renda bruta anual familiar* – com rebate⁵ - de até R\$ 3.000,00, sendo no mínimo 30% dessa renda auferida através das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;

- Grupo “C”: Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate - acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 16.000,00, sendo pelo menos 60% dessa renda proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário;

- Grupo “D”: Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate - acima de R\$ 16.000,00 até R\$ 45.000,00, sendo pelo menos 70% desse rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até 2 empregados assalariados permanentes;

- Grupo “E”: Agricultores familiares que obtivessem uma renda bruta anual familiar – com rebate - acima de R\$ 45.000,00 até R\$ 80.000,00, sendo pelo menos 80% desse rendimento proveniente das atividades desenvolvidas no interior do estabelecimento agropecuário, podendo, para tanto, ter até 2 empregados assalariados permanentes.

Tipificados os grupos de “pronafianos”, os demais estabelecimentos familiares, com rendimentos acima de R\$ 80 mil e mais de dois empregados permanentes, foram considerados “não-pronafianos” (Familiares não PRONAF). A síntese resultante dos critérios adotados pode ser visualizada no quadro a seguir, que indica ser possível aprofundar o entendimento da diversidade que existe na agropecuária brasileira e paraibana por meio das “tabulações especiais” dos dados censitários.

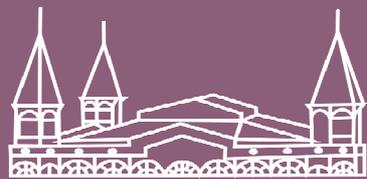
Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006)	Familiar PRONAF	Grupo A
		Grupo B
		Grupo C
		Grupo D
		Grupo E
	Familiar não PRONAF	

Quadro 1 – Segmentação da agricultura familiar a partir das normas do PRONAF – 2006/2007

Fonte: IBGE/MDA.

Os parâmetros de estratificação descritos nos parágrafos anteriores permitiram, finalmente, acessar informações individualizadas referentes a cada segmento que compõe a

⁵ Define-se *renda bruta anual familiar* como sendo aquela proveniente de atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no interior do estabelecimento e/ou fora dele por qualquer membro da família. No seu cálculo, contabiliza-se 100% das rendas não rurais, excluídos o valor dos benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes das atividades rurais. Além disso, para efeito de enquadramento dos grupos de “pronafianos” (“B”, “C”, “D” e “E”), a norma do Conselho Monetário Nacional (CMN) que regula as operações de crédito ainda determinava que a renda bruta familiar devia ser “rebatida”, ou seja, ter descontos, aproximando-se assim da renda líquida do empreendimento. Tais descontos eram de (DEL GROSSI, 2011): 50% quando a atividade fosse avicultura não integrada, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, piscicultura, sericicultura, fruticultura e suinocultura não integrada; 70% para as atividades de turismo rural, agroindústrias familiares, olericultura e floricultura; e 90% para as atividades de avicultura e suinocultura integrada ou em parceria com a agroindústria. Desse modo, conforme explicam França, Del Grossi e Marques (2010), o primeiro procedimento seguido para delimitar os agricultores familiares “pronafianos” consistiu em calcular os referidos “rebates”. A título de ilustração, partindo dos critérios estabelecidos pelo CMN, um pecuarista leiteiro deveria ter o valor de sua produção reduzido pela metade para efeitos de cálculo de sua renda. Logo, para ser enquadrado no Grupo “B”, por exemplo, a renda agropecuária resultado do rebate deveria ser de até R\$ 3 mil, e também não poderia ser menor que 30% da renda familiar.



estrutura da agricultura familiar brasileira. A partir daí foram usadas técnicas estatísticas para realizar o cruzamento de variáveis do Censo Agropecuário e, com isso, gerar o banco de dados sobre as condições de reprodução social do público potencial do PRONAF.

Os novos números obtidos através dos procedimentos mencionados foram rigorosamente corrigidos e vários indicadores foram atualizados em relação à publicação original do IBGE (2009), representando um “passo adiante” na parceria interinstitucional com o MDA (DEL GROSSI, 2011). A partir deles, como poderá ser verificado nas tabelas e gráficos que serão apresentados nos itens seguintes, será possível avançar na compreensão da grande diferenciação e desigualdade que marca o meio rural paraibano no limiar do século XXI, onde os agricultores familiares empobrecidos aparecem de forma destacada.

2.3 - Variáveis utilizadas

Uma vez definidas as principais categorias de agregação dos dados, foram selecionadas as seguintes variáveis do Censo Agropecuário 2006 para análise: número de estabelecimentos, área total, pessoal ocupado, valor total da produção (VTP) e receitas monetárias obtidas pelos estabelecimentos agropecuários paraibanos.

De forma particular, cabe assinalar que as receitas dos estabelecimentos rurais provêm de fontes diversas e não apenas da comercialização da produção vegetal e animal. Entretanto, os censos realizados anteriormente coletavam apenas informações sobre as vendas agrícolas. Com as inovações introduzidas no Censo Agropecuário 2006 essa lacuna foi parcialmente preenchida, já que além das receitas rurais foram levantadas informações adicionais sobre outras fontes de ingresso de recursos nas propriedades, como, por exemplo, as que advêm de benefícios previdenciários, programas sociais do governo e ocupações não agrícolas. Tais informações permitem averiguar com mais precisão a importância e a origem dos recursos monetários obtidos pelos agricultores na média de um ano.

Para facilitar a exposição no próximo tópico, em um primeiro momento as variáveis selecionadas foram organizadas visando verificar a importância socioeconômica da agricultura familiar na Paraíba comparativamente a agricultura não familiar. Em seguida, objetivando lançar pistas sobre a diferenciação interna presente no âmbito do segmento familiar, buscar-se-á mostrar o peso de cada um dos diferentes tipos de produtores “pronafianos” e “não-pronafianos” no contexto agrário estadual.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 - Agricultura familiar e não familiar na Paraíba: o que revelam os dados do Censo 2006?

O estado nordestino da Paraíba é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Do ponto de vista geográfico, ocupa uma área 56.469,466 km², que é dividida em quatro mesorregiões geográficas (Mata, Agreste, Borborema e Sertão), 23 microrregiões e em 223 municípios, nos quais se desenvolve uma atividade agropecuária caracterizada pela forte vulnerabilidade as estiagens que acontecem historicamente no semiárido brasileiro (DUQUE, 2002; GARCIA e BUAINAIN, 2011).



Nesse espaço territorial, conforme os dados apresentados na Tabela 1, existiam 167.286 estabelecimentos agropecuários em 2006. Desse universo, 148.069 eram familiares, representando 88,5% do total das unidades de produção recenseadas pelo IBGE. Apesar de sua representatividade, os números em destaque mostram que tal categoria de agricultores detinha apenas de 42,16% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários paraibanos. Isso indica que ainda prevalece uma expressiva concentração de terra no contexto estadual, uma vez que os 19.217 estabelecimentos não familiares ou patronais, que somavam 11,5% do total, concentravam em suas mãos 57,84% da área ocupada pelas propriedades agrícolas pesquisadas.

No contexto da história econômica regional, os indicadores iniciais do levantamento do IBGE revelam, por um lado, a predominância quantitativa e a resistência da agricultura familiar no rural paraibano. Por outro lado, evidenciam a presença de uma estrutura agrária extremamente desigual, onde a agricultura patronal sempre ocupou um lugar de destaque na distribuição da terra e dos recursos naturais a ela associados, seja nas áreas mais próximas do litoral, com a lavoura da cana de açúcar, seja no sertão, com as fazendas de gado e as relações de dominação nela predominantes (ANDRADE, 2005).

Tabela 1 - Número de estabelecimentos agropecuários e área total dos diferentes tipos de agricultura da Paraíba – 2006

Tipos de Agricultura	Estabelecimentos		Área Total (ha)	
	Número	%	Número	%
Familiar	148.069	88,5	1.596.656	42,16
Não Familiar	19.217	11,5	2.190.749	57,84
Total	167.286	100,00	3.787.404	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE/MDA).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

Com efeito, o quadro de desigualdades anunciado na tabela anterior ganha contornos mais nítidos quando se analisa a distribuição de terra por cada estabelecimento recenseado. Como pode ser constatado o Gráfico 1, a área média dos estabelecimentos patronais (114 ha) era mais de 10 vezes superior ao valor registrado em favor dos agricultores familiares, que, segundo o Censo 2006, contavam com uma reduzida quantidade de terra (10,78 ha) para desenvolver suas atividades produtivas, e, na maioria dos casos, estabelecer suas moradias.

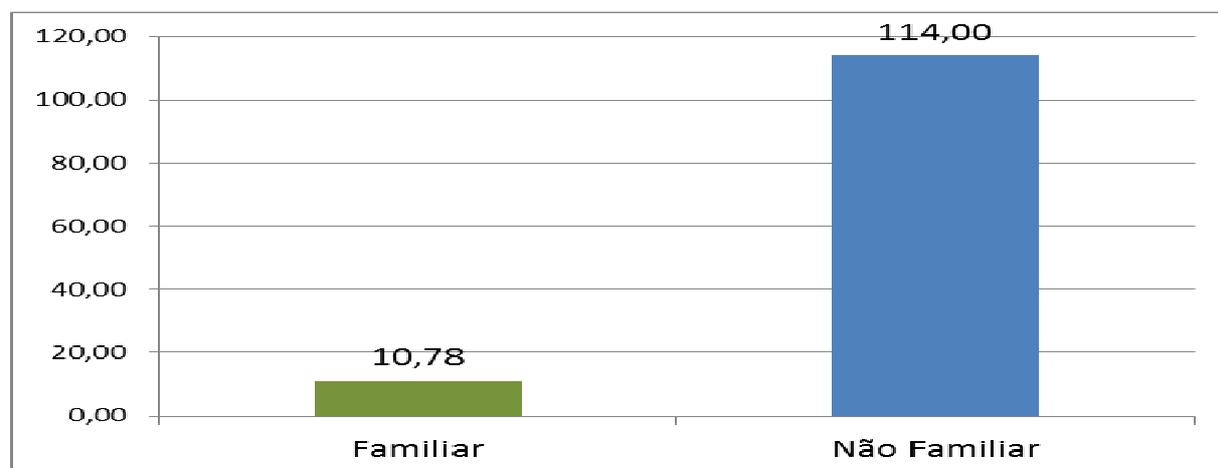
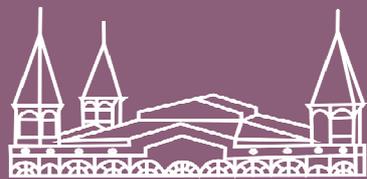


Gráfico 1 - Área média dos diferentes tipos de agricultura da Paraíba – 2006 (Em hectares)

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE/MDA).



Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

É importante mencionar que a pequena área de terra disponível não é o único limite estrutural dos agricultores familiares paraibanos. Além dele, é preciso considerar os fatores referentes a localização e a qualidade das terras. De fato, não se deve esquecer que historicamente a maioria dos produtores familiares foi relegada às áreas mais distantes dos centros urbanos e, geralmente, as de menor fertilidade. É bem verdade que o avanço registrado na criação de assentamentos rurais no estado tem contribuído para amenizar a situação retratada, mas a “fome de terra” de milhares de agricultores e suas famílias ainda está longe de ser saciada (ANDRADE, 2005; DUQUE, 2002).

Quando se considera o número de pessoas ocupado na agricultura familiar da Paraíba, percebe-se que esse setor desempenha um papel social relevante. De acordo com os dados da Tabela 2, do total de 490.317 trabalhadores ocupados no meio rural estadual, 83,78% deles, ou seja, 410.791 pessoas, desenvolviam atividades em estabelecimentos agropecuários do tipo familiar. Já o segmento patronal, embora detivesse a maior parte das terras, gerava tão somente 16,22% do emprego total da agropecuária paraibana.

O comportamento dos indicadores de ocupação verificados no espaço territorial estudado, em certo sentido, segue a tendência nacional e representa o efeito da insuficiência e do uso desigual de tecnologia no campo. Deve-se lembrar que o estado da Paraíba não apresenta, em nenhuma de suas microrregiões, uma agricultura altamente tecnificada, como existe no Rio Grande do Norte o Polo Açu-Mossoró, e, em Pernambuco, no Vale do São Francisco. Assim, tem-se espaço para uma maior demanda por mão de obra nos estabelecimentos familiares, sendo esse tipo de produtor a principal fonte de ocupação para um número elevado de municípios, especialmente nos anos de invernos normais como foi em 2006.

Tabela 2 – Número de pessoas ocupadas nos estabelecimentos agropecuários da Paraíba por tipos de agricultura – 2006

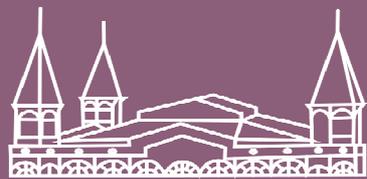
Tipos de Agricultura	Pessoal Ocupado	%
Familiar	410.791	83,78
Não Familiar	79.526	16,22
Total	490.317	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

Quanto a geração de riqueza agropecuária, a Tabela 3 demonstra que, mesmo dispondo de pequenas áreas de terra para produzir, no agregado geral, os agricultores familiares da Paraíba foram responsáveis por algo em torno de 57% do Valor Total Produção (VTP)⁶ da agropecuária estadual em 2006. A agricultura não familiar, por outro lado, gerou aproximadamente 43% do VTP. Todavia, os referidos dados não deixam espaço para qualquer tipo de ufanismo precipitado. Isso porque se em termos globais a agricultura familiar produziu a maior parte do VTP, o mesmo não pode ser dito quando se considera a capacidade de geração de riqueza de cada produtor individualmente. Conforme pode ser visualizado na última coluna da tabela em destaque, o VTP médio gerado por cada estabelecimento familiar ao longo do ano de 2006 alcançou tão somente R\$ 6.177,00, um valor seis vezes inferior aos R\$ 36.308,00 gerados em média pelos produtores patronais.

⁶ O Valor Total da Produção (VTP) foi calculado a partir da soma de três indicadores (IBGE, 2009): valor da produção vegetal, valor da produção animal e valor agregado da agroindústria (que é igual ao valor total dos produtos processados menos o valor das matérias-primas utilizadas).



Os resultados apresentados, em grande parte, podem ser associados ao baixo nível tecnológico registrado nas pequenas propriedades familiares paraibanas. Outra hipótese que pode ser levantada é que a agricultura não familiar seja dotada de outros recursos produtivos que vão além da maior dimensão das propriedades, tais como: o acesso ao crédito, infraestrutura de produção, tecnologia e assistência técnica. Contudo, se faz necessário um levantamento mais detalhado para comprovar ou não essa explicação. Tal investigação, que por motivo de espaço não será desenvolvida aqui, deve ser realizada a partir de uma análise comparativa com os produtores de outros estados, dado que o valor médio da produção familiar na Paraíba é baixo não só em relação ao segmento não familiar estadual, ficando aquém dos índices da categoria em termos de Brasil e Nordeste, os quais apresentaram, em 2006, valores médios de R\$ 13.999,00 e R\$ 7.500,00, respectivamente (IBGE, 2009).

Tabela 3 – Participação dos agricultores familiares e não familiares no Valor Total da Produção (VTP) da agropecuária paraibana – 2006 (Em R\$ 1,00)

Tipos de Agricultura	Nº estabelecimentos com VP (a)	VTP (b)	%	VTP médio (b/a)
Familiar	139.216	859.980.594	56,70	6.177
Não Familiar	18.089	656.773.132	43,30	36.308
Total	157.305	1.516.753.726	100,00	9.642

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE).

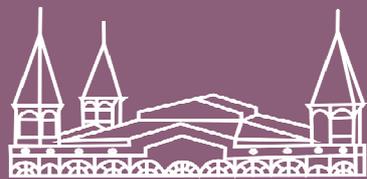
Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

De qualquer forma, o que interessa reter é a baixa capacidade média dos agricultores familiares paraibanos de gerar riqueza agropecuária em um ano de chuvas normais, como foi em 2006. Isto pode indicar que existem outros fatores que “bloqueiam” essa forma de produção no contexto regional. Esses fatores provavelmente vão muito além dos fenômenos climáticos, que têm sido apresentados com frequência como os únicos elementos limitantes das atividades produtivas agropecuárias desenvolvidas no estado, que, no geral, parecem apresentar um baixo desempenho “faça chuva ou faça sol”.

No que se refere à receita total obtida pelos agricultores paraibanos, destacada na Tabela 4, cerca de 58% é originada da agricultura familiar e 42% da não familiar. Na agricultura familiar, a participação da receita agropecuária na receita total é bem menor do que no setor não familiar, que garante a entrada de dinheiro nas propriedades fundamentalmente a partir das vendas de produtos agropecuários. Isto pode ser observado analisando o peso das outras receitas, as quais representam mais de 1/3 das entradas do segmento familiar e pouco mais de 14% do segmento patronal.

Com efeito, os agricultores familiares, que geram um VTP médio extremamente baixo durante o ano agrícola, dependem mais de transferências governamentais ou não governamentais e das ocupações em atividades não agrícolas (LIMA, 2008). Nessa perspectiva, diversos estudos do Projeto Rurbano⁷ demonstraram a maior dependência de rendas não agrícolas advindas de transferências governamentais e não governamentais por parte das famílias que se dedicavam exclusivamente as atividades agropecuárias no Nordeste.

⁷ Projeto liderado pelo professor José Graziano da Silva, do IE/Unicamp, com uma equipe formada por pesquisadores de diversos estados do país e que buscava analisar as transformações no meio rural brasileiro, com ênfase no crescimento das atividades e rendas não agrícolas no campo. Para maiores informações, consultar o site: <<http://www.eco.unicamp.br/nea/rurbano/rurbanw.html>>.



Além disso, os dados do referido projeto evidenciaram que nos anos 90 do século passado e nos anos 2000 aumentou significativamente o número de famílias pluriativas, ou seja, aquelas cujos membros estavam ocupados em atividades agrícolas e não agrícolas e residindo no meio rural.

Tabela 4 - Receitas obtidas pelos agricultores familiares e não familiares da Paraíba – 2006 (Em R\$ 1,00)

Tipos de Agricultura	Receita Total (a)	%	Receita Agropecuária (b)	% (b/a)	Outras Receitas (*) (c)	% (c/a)
Familiar	900.064.780	58,01	598.145.807	66,45	301.918.973	33,55
Não Familiar	651.470.806	41,98	559.094.295	85,82	92.376.511	14,18
Total	1.551.535.586	100,00	1.157.240.102	74,59	394.295.484	25,41

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE/MDA).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

(*) As “outras receitas” contabilizadas pelo Censo 2006 são: aposentadorias e pensões, salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, doações ou ajudas, programas sociais do governo e desinvestimentos.

É possível constatar, então, que a agricultura familiar é representada pela maior parte dos estabelecimentos paraibanos, os quais são responsáveis pela maior parcela da ocupação e da riqueza gerada no campo. No entanto, os produtores enfrentam problemas de escassez de terra e, sem tecnologias de produção, mesmo em um ano de chuvas normais, conseguiram produzir apenas um pequeno valor da produção médio. Já em termos de receita total, a agricultura familiar também se destaca e supera a receita do grupo não familiar. Em sua composição é a receita agropecuária a de maior peso, o que não invalida a participação das outras receitas que tornam possível a permanência de uma parcela expressiva das famílias no campo.

As estatísticas censitárias analisadas até aqui, porém, não podem obscurecer a evidência de que a agricultura familiar não é um setor homogêneo. De fato, Aquino *et al.* (2013) esclarecem que uma das contribuições do recorte adotado nas “tabulações especiais” do Censo Agropecuário 2006 foi mostrar que há uma marcante diferenciação interna no interior da categoria genérica *agricultura familiar*. Analisar essa diferenciação a partir da caracterização do público potencial do PRONAF pode, portanto, ajudar a aprofundar o entendimento sobre a realidade agrária paraibana. É o que se procurará mostrar na próxima subseção.

3.2 - Heterogeneidade e desigualdades na agricultura familiar paraibana



A agropecuária no Brasil apresenta diferentes características socioespaciais tornando-a bastante heterogênea. A diversidade agrária é determinada por múltiplos fatores: naturais, históricos e culturais. Além desses, influem outros elementos associados às diferenças de acesso a tecnologias de produção e gestão, a terra, ao crédito, à infraestrutura e às políticas públicas (FORNAZIER e VIEIRA FILHO, 2012). Tudo isso contribui para que haja no espaço rural uma profunda diferenciação social entre os produtores, que pode variar significativamente no tempo e no espaço, algo que, em hipótese alguma, pode ser ignorado.

Nessa perspectiva, a Tabela 5 apresenta um retrato inicial da diversidade que caracteriza o meio rural do estado da Paraíba, mostrando a importância relativa dos agricultores familiares que não se enquadravam nas categorias do PRONAF e também considerando apenas o público potencial do programa, dividido por categorias de A até E. A princípio, percebe-se que os agricultores familiares “pronafianos” abrangiam mais de 94% do total de estabelecimentos e 89,5% da área total. Ao todo, apenas algo em torno de 6% dos agricultores familiares paraibanos não se enquadravam nos critérios PRONAF vigentes na safra 2006/2007.

Do ponto de vista individual, merece destaque o fato de que a maior parte dos agricultores familiares paraibanos estava classificada no grupo B, representando 70,30% dos estabelecimentos familiares e mais da metade da área ocupada pelo segmento. Registre-se que esse número é bem superior ao encontrado a nível nacional, onde 55% dos estabelecimentos da agricultura familiar pertenciam ao grupo de produtores de baixa renda (AQUINO *et al.*, 2013).

Tabela 5 - Número de estabelecimentos agropecuários e área total dos diferentes tipos de agricultores familiares da Paraíba – 2006

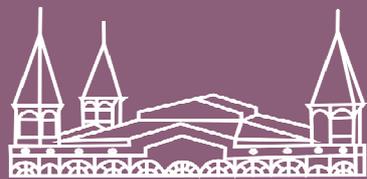
Categorias	Estabelecimentos		Área Total (ha)	
	Número	%	Número	%
A	15.634	10,55	154.212	9,66
B	104.100	70,30	822.592	51,52
C	16.558	11,20	373.179	23,38
D	2.781	1,88	66.156	4,14
E	532	0,36	12.901	0,80
Familiar não PRONAF	8.464	5,71	167.616	10,50
Total Familiar	148.069	100,00	1.596.656	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE/MDA).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

Na tabela em destaque é possível visualizar, então, tanto a diferenciação interna como a fragilidade da agricultura familiar paraibana, já que a esmagadora maioria dos estabelecimentos enquadrados na Lei 11.326/2006 são extremamente pobres, com rendimentos inferiores a R\$ 3 mil por ano. Já os agricultores considerados como consolidados, ou seja, os mais capitalizados (grupos D, E e Familiar não PRONAF), detentores de rendimentos “rebatidos” acima de R\$ 16 mil, correspondiam tão somente a 7,95% dos estabelecimentos familiares identificados por intermédio das “tabulações especiais”.

Existem vários fatores explicativos para o quadro de desigualdades retratado no levantamento pioneiro do IBGE. Porém, parece haver uma relação entre o tamanho da área disponível e o nível de renda dos produtores familiares no espaço geográfico em tela. Como pode ser observado no Gráfico 2, os agricultores empobrecidos, que possuíam rendimentos anuais inferiores a R\$ 3 mil, eram exatamente os que detinham as menores áreas médias de



terra a disposição (7,9 ha). Por sua vez, os produtores que apresentavam os maiores níveis de renda bruta anual eram também os que possuíam as maiores glebas de terra e, provavelmente, as férteis do estado, a exemplo daquelas localizadas nas mesorregiões da mata e do agreste paraibano.

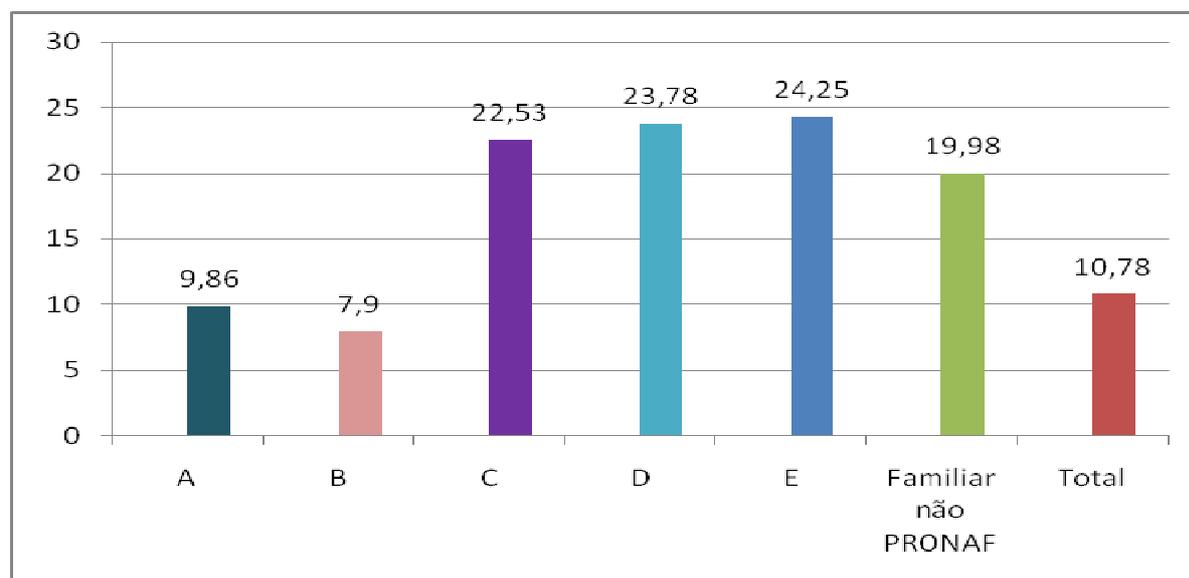


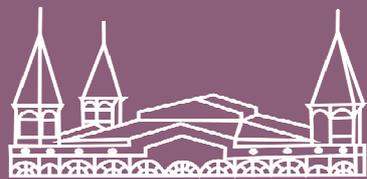
Gráfico 2 - Área média dos tipos de agricultores familiares da Paraíba - 2006 (Em hectares)

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE/MDA).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

No que diz respeito ao nível de ocupação, os estabelecimentos “pronafianos” eram responsáveis por 92,97% do pessoal ocupado na agricultura familiar da Paraíba, como mostra a Tabela 6. O grupo B, que englobava a maior proporção de estabelecimentos, era também o que ocupava o contingente mais significativo de pessoas no meio rural do referido estado (66,22%), em comparação com as demais categorias de agricultores familiares, que, a exceção dos tipos C e A, apresentavam baixa capacidade de absorção de mão de obra.

A princípio poderia se destacar como relevante a participação dos produtores do grupo B na geração de ocupação. Contudo, deve-se lembrar que este é o segmento que possui o menor nível de renda dentre os agricultores familiares estudados, evidenciando a precariedade da ocupação da maior parte das famílias rurais paraibanas, que, com pouca terra para produzir e sem tecnologias de convivência com o semiárido, vivem em situação de extrema pobreza (AQUINO *et al.*, 2013). Por outro lado, os estabelecimentos que apresentam melhor nível de capitalização empregam relativamente pouco, o que indica a presença de processos de



produção mais intensivos no uso de capital, que poupa mão de obra, mas gera quantidades maiores de riqueza agropecuária.

Tabela 6 – Número de pessoas ocupadas nos estabelecimentos da agricultura familiar da Paraíba – 2006

Categorias	Pessoal Ocupado	%
A	44.073	10,73
B	272.027	66,22
C	54.427	13,25
D	9.492	2,31
E	1.877	0,46
Familiar não PRONAF	28.895	7,03
Total Familiar	410.791	100,00

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

As disparidades na geração de riqueza, entre os agricultores familiares paraibanos, ficam mais evidentes quando se analisa apenas a situação dos produtores que declararam algum valor da produção em 2006. Segundo os dados organizados na Tabela 7, no agregado geral, os 8,3 mil agricultores familiares “não-pronafianos” responderam sozinhos por 39,46% VTP familiar estadual. Entre os “pronafianos”, coube ao grupo C a maior parte do valor bruto da produção; porém, em termos médios, foi o grupo E que apresentou o melhor desempenho, com R\$ 69.900, seguido pelos agricultores familiares “não-pronafianos”, com aproximadamente R\$ 40.700. O grupo B, por sua vez, foi o que obteve o menor rendimento.

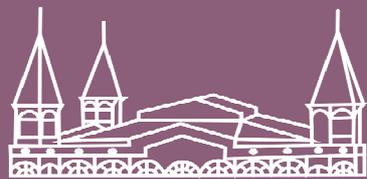
Grosso modo, observa-se que apenas uma pequena parcela dos agricultores familiares paraibanos, não superior a 8% do total, com melhor acesso a terra e, provavelmente, dispendo de mais tecnologias modernas, conseguiu gerar um nível de renda elevado por meio da produção agropecuária. Os agricultores assentados e o grupo C se encontram numa zona intermediária, mas estão ainda longe do patamar dos agricultores consolidados. Porém, são agricultores do grupo B, sem dúvida, aqueles em situação mais precária, pois, ao longo de todo o ano, conseguiram gerar apenas um pequeno valor (R\$ 1.141) a partir das atividades produtivas desenvolvidas em suas pequenas propriedades.

Tabela 7 – Participação dos distintos grupos no Valor Total da Produção (VTP) da agricultura familiar paraibana – 2006 (Em R\$ 1,00)

Categorias	Nº estabelecimentos com VP (a)	VTP (b)	%	VTP médio (b/a)
A	14.613	127.749.593	14,85	8.742
B	96.420	110.030.666	12,80	1.141
C	16.539	148.826.568	17,30	8.998
D	2.777	96.948.258	11,27	34.911
E	532	37.196.229	4,32	69.918
Familiar não PRONAF	8.335	339.229.279	39,46	40.699
Total Familiar	139.216	859.980.594	100,00	6.177

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.



O reduzido valor da produção registrado pelos agricultores familiares paraibanos, em um ano de chuvas normais, tem vários determinantes. Para Aquino *et al.* (2013), os produtores empobrecidos do grupo B são limitados por “múltiplas carências” (de educação, de organização cooperativa, de terra, de água, de tecnologias, de assistência técnica, de crédito, etc.) que lhes “bloqueiam” da possibilidade de ampliar e diversificar a produção agropecuária no contexto ambiental adverso em que vivem e produzem. O resultado, como não poderia ser diferente, vai ser a pequena produção nos anos bons de inverno e a completa exposição ao risco de perder tudo e não produzir nada nos anos de seca prolongada. O fato é que, com pouca ou nenhuma produção para comercializar no mercado, a reprodução desse grande contingente de produtores passa a depender, quase que exclusivamente, de fontes monetárias externas às propriedades.

Para tentar detalhar a questão levantada no parágrafo anterior, a Tabela 8 expõe os valores das receitas auferidas pelos agricultores familiares paraibanos em 2006. A partir deles é possível constatar que, da receita total obtida pela agropecuária familiar, 65% era proveniente dos estabelecimentos “pronafianos” e 35% provinha dos “não-pronafianos”. Além disso, chama a atenção o dado de que apenas 20% das receitas dos agricultores do grupo B apresentavam alguma ligação com as atividades agropecuárias. De forma contrária, os demais grupos obtinham o grosso de sua reprodução majoritariamente a partir da venda de produtos agrícolas, sugerindo um significativo grau de inserção no mercado.

Tabela 8 - Receitas obtidas pelos agricultores familiares da Paraíba – 2006 (Em R\$ 1,00)

Categorias	Receita Total	%	Receita Agropecuária	%	Outras Receitas (*)	%
	(a)		(b)	(b/a)	(c)	(c/a)
A	124.528.612	13,84	102.315.233	82,16	22.213.379	17,84
B	247.694.107	27,52	50.533.813	20,40	197.160.294	79,60
C	131.646.986	14,62	95.648.697	72,65	35.998.289	27,35
D	61.040.664	6,78	55.153.682	90,35	5.886.982	9,65
E	20.183.946	2,24	19.190.904	95,08	993.042	4,92
Familiar não PRONAF	314.970.465	35,00	275.303.478	87,40	39.666.987	12,60
Total Familiar	900.064.780	100,00	598.145.807	66,45	301.918.973	33,55

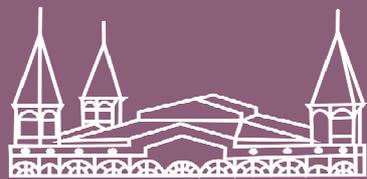
Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE/MDA).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

(*) As “outras receitas” contabilizadas pelo Censo 2006 são: aposentadorias e pensões, salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, doações ou ajudas, programas sociais do governo e desinvestimentos.

A baixa receita agropecuária dos estabelecimentos do grupo “B” é um subproduto direto das “múltiplas carências” que limitam suas atividades produtivas no campo. Ademais, não se deve esquecer que a maioria deles está imersa em “mercados imperfeitos e incompletos” (ABRAMOVAY, 2004), onde atuam os atravessadores, que, geralmente, compram a produção a preços aviltados, principalmente nos momentos em que as necessidades de liquidez das famílias não podem ser adiadas. Em outras palavras, esse tipo de estrutura de mercado limita as chances dos produtores empobrecidos se apropriarem até mesmo do pequeno excedente que conseguem produzir, o que os torna dependentes das transferências públicas (DUQUE e COSTA, 2002).

De fato, a Tabela 9 confirma que a “salvação da lavoura” dos agricultores de baixa renda na Paraíba tem sido os recursos dos programas sociais do Governo Federal e, especialmente, o pagamento dos benefícios da Previdência Rural. Como explicam Aquino *et al.* (2013), por mais paradoxal que possa parecer, o fato da maioria dos estabelecimentos do



grupo B serem chefiados por pessoas idosas termina sendo um fator diferencial positivo, pois garante uma renda mensal fixa proveniente do recebimento regular da aposentadoria rural por idade e outras modalidades. Na medida em que o salário mínimo vem recuperando o seu poder de compra recentemente, essas rendas se tornaram indispensáveis para garantir a sobrevivência de muitas famílias empobrecidas no rural paraibano, tanto nos anos de chuvas normais como nas secas prolongadas que assolam periodicamente o estado, que tem 86% do seu território localizado no semiárido brasileiro.

Tabela 9 – Composição das receitas dos agricultores familiares paraibanos – 2006 (Em %)

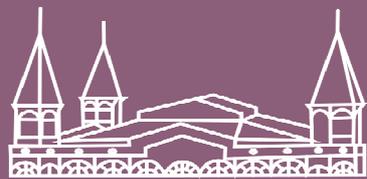
Categorias	Receita agropecuária	Outras Receitas				
		Aposentadorias e pensões	Salários obtidos em atividades fora do estabelecimento	Doações ou ajudas	Programas sociais do governo	Desinvestimentos
A	82,16	11,90	2,36	0,38	2,87	0,30
B	20,40	67,68	2,12	0,99	8,47	0,32
C	72,65	23,04	1,39	0,27	2,18	0,43
D	90,35	7,53	1,29	0,04	0,69	0,08
E	95,08	3,39	0,87	0,14	0,49	0,01
Familiar não PRONAF	87,40	3,44	8,34	0,11	0,59	0,09
Total Familiar	66,45	25,43	4,14	0,41	3,31	0,23

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (“tabulação especial” realizada pelo IBGE).

Elaboração: Projeto IPEA/PGDR 2010/2011.

Mas deve-se registrar que as aposentadorias rurais são importantes não apenas entre os estabelecimentos do grupo B. Para os grupos A e C elas também representam uma fonte de recursos relevante, como pode ser constatado na tabela acima. Já os agricultores mais capitalizados tem na venda de produtos agrícolas sua principal fonte de ingressos e, por conta disso, são menos dependentes das rendas oriundas de outras receitas. Mesmo assim, vale destacar que 8,43% das receitas dos agricultores “não-pronafianos” foram provenientes de salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, indicando que a pluriatividade é uma alternativa de renda importante para esse segmento, ao contrário do que se verifica entre os numerosos produtores de baixa renda.

Nesse sentido, percebe-se que a agricultura familiar paraibana é marcada por fortes desigualdades internas. A maior parcela dos produtores do estado é extremamente pobre e apenas uma pequena fatia consegue sobreviver a partir das atividades agropecuárias. O quadro retratado é fruto de um processo histórico de exclusão social que bloqueia os produtores empobrecidos da possibilidade de superar o círculo vicioso de pobreza em que vivem. É pertinente sublinhar que os dados foram coletados pelos recenseadores do IBGE em um ano de chuvas normais, sugerindo que existem outros fatores “dentro e fora da porteira” que precisam ser analisados para entender a essência dos números apresentados, que vão muito



além dos fenômenos climáticos. Esse é um tema provocativo que, inevitavelmente, terá que ser abordado em uma nova etapa da pesquisa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Censo agropecuário 2006, realizado pelo IBGE, é uma fonte de pesquisa de grande importância para os estudos rurais no Brasil. As novas variáveis utilizadas permitem captar aspectos da agropecuária nacional até então pouco conhecidos, o que enriquece o debate público sobre o tema.

Os dados analisados mostraram que a agricultura familiar era o principal segmento social do rural da Paraíba. De forma agregada, embora contasse com a menor parcela das terras, ela respondia pela maior oferta de ocupação de mão de obra e por mais da metade da riqueza gerada pelos estabelecimentos agropecuários localizados no estado.

Todavia, buscou-se evidenciar que a mera oposição “familiar X não familiar” encobre uma grande heterogeneidade e desigualdade social, revelada pelo recorte estatístico adotado, que, entre outras coisas, permitiu demonstrar que a situação da maioria dos agricultores familiares paraibanos não é tão favorável como parece ser a primeira vista.

No decorrer do texto ficou claro que no interior do segmento prevalece um amplo contingente de produtores empobrecidos do grupo B do PRONAF, constituído por 70% dos estabelecimentos enquadrados na Lei 11.326, que só conseguem permanecer no campo graças às transferências governamentais.

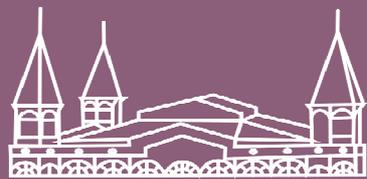
Ao lado do grupo B se encontra uma faixa intermediária de produtores, formada pelos assentados de reforma agrária e pelos agricultores “pronafianos” do grupo “C”. Juntos, eles representavam em torno de 22% dos agricultores familiares paraibanos e, por apresentarem melhores condições de produção, respondiam por algo em torno de 1/3 do valor da produção agropecuária da categoria.

Apesar da importância do grupo intermediário, é forçoso admitir que eles estavam longe de alcançar a seleta elite da agricultura familiar abrigada no espaço territorial pesquisado, formada por apenas 8% dos estabelecimentos (grupos D, E e Familiar não PRONAF), os quais geraram nada menos do que 55% do valor da produção familiar da Paraíba no ano de 2006.

Portanto, é possível afirmar que não existe uma única agricultura familiar, mas várias agriculturas familiares no rural da Paraíba. A aplicação dos critérios do PRONAF possibilitou levantar pistas dessa diversidade. Logo, novos estudos podem ajudar a compreender outras características dos produtores identificados, bem como revelar detalhes da sua distribuição socioespacial nas microrregiões e municípios do estado. Ademais, além de contribuir para o melhor entendimento dos aspectos levantados nessa investigação, podem também servir de subsídio para os gestores públicos e outros atores sociais engajados na missão de pensar ações para o enfrentamento do quadro de pobreza e desigualdade que ainda prevalece no meio rural paraibano.

5. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. A densa vida financeira das famílias pobres. *In*: _____. (Org.). **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Annablume/FAPESP/ADS-CUT/SEBRAE, 2004. p. 21-67.



ANDRADE, M. C. de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. 12 Anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. **Revista de Extensão e Estudos Rurais**. Viçosa/MG, v. 1, n. 2, p. 309-347, jul./dez. 2011.

AQUINO, J. R. [et al.]. **Caracterização do público potencial do PRONAF “B” na região Nordeste e no estado de Minas Gerais**: uma análise baseada nos dados do Censo Agropecuário 2006. IPEA: Brasília, 2013. (Série Relatório de Pesquisa).

BARROS JR., J. O. P. A agricultura familiar e os censos agropecuários. In: DUQUE, G. (Org.). **Agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento**: ensaios e pesquisas em Sociologia Rural. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002. p. 209-219.

CORRÊA, V. P.; SILVA, F. F. Perfil das liberações dos recursos do PRONAF entre 1999-2006: ocorreu alguma modificação a partir da incorporação dos Grupos A e B? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre/RS. **Anais...** Porto Alegre/RS: SOBER, 2009. (CD-ROM).

DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. Agricultura familiar no censo agropecuário 2006: o marco legal e as opções para sua identificação. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 127-157, abr./2010.

DEL GROSSI, M. **Agricultura familiar no Censo Agropecuário 2006**. (Documento em formato PowerPoint apresentado no 49º. Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, realizado em Belo Horizonte/MG, em julho de 2011).

DUQUE, G. (Org.). **Agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento**: ensaios e pesquisas em Sociologia Rural. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002.

DUQUE, G.; COSTA, M. D. G. Reforma agrária no Semi-árido nordestino: que passos para a sustentabilidade? O caso dos assentamentos Quandú e Bela Vista (PB). In: DUQUE, G. (Org.) **Agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento**: ensaios e pesquisas em Sociologia Rural. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2002. p. 121-140.

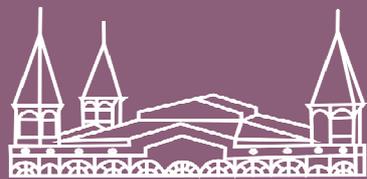
FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Resumo do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, segunda versão. Brasília, 1995.

_____. **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Projeto UFT/BRA/036/BRA, agosto de 1996.

_____. **Novo retrato da agricultura familiar**: o Brasil redescoberto. Brasília, 2000.

FORNAZIER, A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Heterogeneidade estrutural no setor agropecuário brasileiro**: evidências a partir do Censo Agropecuário de 2006. Rio de Janeiro: IPEA, 2012. (Texto p/ Discussão Nº 1708).

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. **O Censo Agropecuário**



2006 e a agricultura familiar no Brasil. Brasília: MDA, 2009.

_____. **A agricultura familiar faz bem ao Brasil.** Brasília: MDA, 2010. 15p. (Texto Mimeo).

GARCIA, J. R.; BUAINAIN, A. M. **Pobreza rural e desenvolvimento do Semiárido.** Curitiba, 2011. 79p. (Relatório preliminar do Projeto de Pesquisa “A Nova Face da Pobreza Rural no Brasil – Transformações, Perfil e Desafios para as Políticas Públicas”).

IBGE. **Censo Agropecuário 2006. Agricultura Familiar. Primeiros resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.** Brasília/Rio de Janeiro: MDA/MPOG, 2009.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. A. de. Novas possibilidades de pesquisa sobre a agricultura familiar no Brasil a partir do Censo de 2006. **Revista Tecnologia & Inovação Agropecuária.** São Paulo, p. 16-27, dez. 2008.

LIMA, J. R. F. de. **Efeitos da pluriatividade e rendas não-agrícolas sobre a pobreza e a desigualdade rural na região Nordeste.** 157f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2008.

MDA/SAF/PRONAF. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2006/2007.** Brasília: MDA/SAF, 2006. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>>. Acesso em: 22 nov. 2006.

SOUSA, R. B.; TARGINO, I. **Perfil da produção familiar rural na Paraíba.** In: XIX ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, São Paulo, 2009, p. 1-29. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Sousa_RB.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2012.